

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2015" CAPITAL / VALINHOS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0571	Coleta	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de coberturas piramidais, arquibancadas e gradil nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

2.1 Cobertura (refeitório): 06 (seis) unidades em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo **10,00m x 8,00m (480m²) cada**, compostas de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 2,90m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos conforme a necessidade de cada pavilhão ou unidade estando estes instalados em caixas de proteção fechadas apropriados ao evento conforme especificações da ABNT.

2.1.1 Fechamentos laterais: 14 (catorze) peças em lona branca tencionada.

2.2 Cobertura (camarim): 02 (duas) unidades em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo **10,00m x 10,00m (100m²) cada**, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 3,50m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.

2.2.2 Fechamentos laterais: 7 (sete) peças em lona branca tencionada.

- 2.2.3 Piso:** 200m² de piso nivelado, confeccionado com quadrado metálico, forrado com compensado naval e coberto com carpete.
- 2.3 Cobertura (apoio para cozinha):** 01 (uma) unidade em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo **20,00m x 2,50m (50m²)** cada, compostas de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 3,50m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.
- 2.4 Cobertura (culinária):** 1.200m² de área coberta no estilo piramidal (ou outro modelo de igual, ou melhor, qualidade), com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para ventilação e evasão de ar quente. Os Pés de sustentação laterais devem obrigatoriamente possuir altura de 3,50m. Iluminação composta de 02 lâmpadas mistas de 250 watts (ou uma de 500 watts no centro) para cada unidade piramidal sendo que toda a instalação elétrica deverá ser feita através de cabos PP de 2 x 2,5mm de espessura. Os disjuntores para acionamento da iluminação deverão estar distribuídos em cada unidade instalados em caixas de proteção fechadas apropriadas ao evento conforme especificações da ABNT.
- 2.5 Arquibancada coberta**

Um módulo de 30 m/l com 12 degraus com capacidade para 750 pessoas.

NORMAS TÉCNICAS:

NBR 8800/8 - Cálculo de Estruturas Metálicas

NBR 6123 – Forças devido ao Vento

NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas e normas da ABNT relativas às Arquibancadas.

2.5.1 Arquibancada em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe com colunas gravitacionais confeccionado em tubo circular SAE 1010/1020, classificação DIN 2440 com diâmetro externo de 2" ou 50,8 mm e espessura de parede em chapa 1/8" ou 3,175 mm e travamentos entre treliças da arquitetura com tubos metálicos em

“X”, conforme especificações da Associação Brasileira das Normas técnicas (ABNT), com projeto executivo detalhado e memorial de cálculo assinado por profissional responsável, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) / CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Travamentos em tubos de 1 1/2” por 2,50m de comprimento, braçadeiras giratórias em aço inoxidável e sapatas de ajuste regulável. Assentos em estrutura metálica com perfil em I, revestidos em madeira com espessura de 2,50cm, espelho de 0,33m, sendo que nos espelhos deverá ser usado uma linha de cabo de aço para diminuição do vão livre, 0,68m de largura e 2,50m de comprimento cada fixados através de parafusos com apoios a cada 2,50m. Pintura a base de zarcão (anticorrosiva). Escadas de acesso do público através de escadas direcionadas aos assentos pela parte traseira, lateral ou frontal. Guarda corpo posterior, anterior e lateral com 1,00m de altura, em estrutura tubular devidamente fixadas por braçadeiras com fechamento em tela modelo mangueirão em toda sua expressão. Resistência da arquibancada de 0,250 ton/m². Unidade de 30,00m lineares instalada na lateral do avanço do palco.

2.5.2 Cobertura em lona branca composta de 3 módulos piramidais agregados 15,00m x 10,00m (profundidade/frente) cada, sendo os montados de forma agregada através de suas calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura aproximada de 6,00m em seus pés de sustentação laterais, fechamento na parte de trás e iluminação composta de lâmpadas mistas de 250 watts com cabeamento de energia em cabo PP.

2.6 Gradil Metálico

2.6.1 Cento e vinte m/l – Gradil em estrutura metálica confeccionado em módulos medindo 2,20m de comprimento por 1,30m de altura, fixados através de encaixes e hastes apoiadas e fixadas ao solo.

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 É de responsabilidade da contratada o transporte dos equipamentos e materiais destinados à montagem do evento;
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;

- 3.3 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.5 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato, no local indicado;
- 3.6 Entrega de Relatório de Atividades de Área (RAA).

04 – Equipamentos

- 4.1 Especificação técnica;
- 4.2 A Empresa deverá executar os serviços de montagem da cobertura piramidal, arquibancadas, revestimento, iluminação, gradil e fechamento metálico com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 4.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 4.4 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

05 – Apresentação da Documentação Técnica

- 5.1 O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar no malote 2 a seguinte documentação:

- 5.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefones de contato, para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos anos de 2014 e 2015;**

- 5.1.2** A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 5.1.3** **Certidão de Registro da Pessoa Jurídica** da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) / CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) na categoria profissional de Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;
- 5.1.4** Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA / CAU, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional(is) deverá(ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.
- 5.2** O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar **até 03/09/2015**, a seguinte documentação:
- 5.2.1** Atestados Técnicos;
- 5.2.1.1** Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
- 5.2.1.2** Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;
- 5.2.1.3** Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por profissional responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os

Memorial Descritivo

materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas).

5.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

5.2.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

5.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;

5.3 A não apresentação da documentação do item 5.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 5.2 no prazo estabelecido.

06 – Responsabilidade do Contratante

6.1 Fornecer o Layout da montagem no prazo de 03 dias úteis do início da montagem, estabelecendo prazos de início e entrega dos itens, conforme descritivo;

6.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

07 – Prazos

Período de realização do evento: 19 a 27 de setembro de 2015;

Montagem: 03/09 a 14/09/2015;

Permanecendo durante os 09 dias do respectivo evento;

Desmontagem: até 29/09/2015;

Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini”, Rua D. João VI, S/N SP CEP: 13277 – 040 – Valinhos – SP.

08 – Forma de Pagamento

8.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no setor de protocolo;

8.2 Nota Fiscal Eletrônica

8.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**

8.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

8.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.

8.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

09 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900

São Paulo, 25 de agosto de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP/AG